



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 63, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para
dirigência de interesse do Município, dia 08 de
novembro de 2024, em São João do Polêsine/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao servidor Luis Guilherme
Pfeifer para participar da inauguração da nova sede da Câmara Municipal de São João do
Polêsine, no dia 08 de novembro de 2024, com direito à percepção de diária estipulada na
forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Bode